

DESPACHO N.º 08 / 2021

Considerando que:

- Por despacho n.º 9/2019, de 22 de maio de 2019, foi autorizada a abertura de um procedimento concursal comum para o preenchimento de 34 (trinta e quatro) postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Águeda para 2019, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- O mencionado procedimento concursal foi aberto pelo Aviso n.º 10566/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120, de 26 de junho de 2019;
- O procedimento concernente à referência K - 1 (um) posto de trabalho para a carreira de Técnico Superior - Planeamento e Ordenamento do Território, encontra-se ainda numa fase de análise de candidatura, sem que tenha existido qualquer decisão de admissão ou exclusão dos candidatos, pelo que não foi ainda praticado nenhum ato constitutivo de direitos ou de interesses legalmente protegidos dos concorrentes;
- Os argumentos prestados pelo presidente do Júri, que alegam questões de celeridade e necessidade urgente no recrutamento de um recurso humano com as características patentes no procedimento referência K, despoletaram o recrutamento por recurso à mobilidade interna;
- A revogação do ato administrativo determina a cessação dos efeitos de outro ato, por razões de mérito, conveniência ou oportunidade (cfr. artigo 165.º do Código de Procedimento Administrativo);
- Os atos administrativos são livremente revogáveis, exceto se a sua irrevogabilidade resulte de vinculação legal ou quando deles resultem, para a Administração, obrigações legais ou direitos irrenunciáveis (artigo 167.º do Código do Procedimento Administrativo). A revogação ocorre por iniciativa dos órgãos competentes, atento o disposto no artigo 168.º do mesmo diploma;



Determino, nos termos dos artigos 165.º e 167.º e do n.º 1 do artigo 169.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, a revogação do procedimento concursal comum para provimento de uma vaga de Técnico Superior - Planeamento e Ordenamento do Território, aberto pelo Aviso n.º 10566/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120, de 26 de junho de 2019, desde o ato de autorização de abertura, com fundamento na sua inconveniência em virtude dos motivos referenciados.

Águeda e Paços do Concelho, 29 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Enf.º Jorge Almeida)